



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



OCRBP/012/2023 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em razão da nova composição da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio constituída pela Portaria 820, de 30 de junho de 2022, e em cumprimento da Resolução 135, de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução 183, de 27 de junho de 2022, comunico-lhe, atendendo ao artigo 6º da Resolução 183/2022, que os três componentes da Comissão precisam se reunir para, em décima segunda reunião do ano 2023, dar prosseguimento à averiguação in loco, setor por setor do Legislativo, dos bens patrimoniais sob a guarda dos servidores, segundo as Relações Patrimoniais fornecidas pelo Departamento Financeiro, bem como à averiguação da atualidade do Termo de Responsabilidade de Uso, Guarda e Conservação de Bens Patrimoniais do servidor responsável pelo respectivo setor, mantida no Departamento Financeiro.

Assim sendo, Sr. Presidente, nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Resolução 135/2012, alterada pela Resolução 183/2022, venho, em minha condição de presidente da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio, solicitar-lhe autorização de convocação desta para realizar sua décima segunda reunião do ano 2023.

Atenciosamente,

Jorge Escher
PRESIDENTE
COMISSÃO DE RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO

Excelentíssimo Senhor
Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5NVRSW7KS8727084>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5NVR-SW7K-S872-7084

